



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 178/2013

Instaura Processo Administrativo Especial
– PAE.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **ISNTAURA** Processo Administrativo Especial, nos termos da Lei Municipal Nº 812, de 29 de Novembro de 2007, para possibilitar o contraditório e a ampla defesa a Empresa MK Produtos Médicos Hospitalares Ltda, para possível cobrança da multa no valor de R\$ 167,02 (cento e sessenta e sete reais e dois centavos), por realizar a entrega de materiais em desacordo com prazos estabelecidos no Edital do Convite Nº 23/2013, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Almoxarifado, Notificação do Município à Empresa, e Recurso de Notificação da Empresa ora citada.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria Nº 74/2013, publicada no quadro mural da municipalidade em 01 de Março de 2013, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Agosto de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração